

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

LEI Nº 92 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE NO VALOR DE CR\$60.000,000,00 (SESSENTA MIL-
LHÕES DE CRUZEIROS), PARA O FIM QUE INDICA.

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um
crédito suplementar adicional ao Orçamento vigente no valor de CR\$60.000-
000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), destinado a cobertura de várias de-
tações que se tornaram insuficiente, conforme especificação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.- Funcionamento do Gabinete do Prefeito

31.32- Outros serviços e encargos CR\$ 2.000.000,00

SEC. DE ADM E FINANÇAS

03.03080332-04-Depto. Financeiro

31.32- Outros serviços e encargos CR\$ 5.000.000,00

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08421882,07- Setor de 1º Grau

31.11- Pessoal Civil CR\$ 30.000.000,00

07.08421881,01- Construção de Unidades Escolares

41.10- Obras e Instalações CR\$ 10.000.000,00

SEC. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

05.13754282,09- Funcionamento da Sec. de Saúde e Ação Social

31.11- Pessoal Civil CR\$ 5.000.000,00

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.10583232,11- Setor de Obras

41.10- Obras e Instalações CR\$ 5.000.000,00

07.10603272,14- Setor de Iluminação Pública

31.32- Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000,00

TOTAL.

CR\$ 60.000.000,00